

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos termos do artigo 29° e da "alínea" h, convoca todos os associados da AFNE para Reunião Do Conselho de Administração e Fiscal a realizar-se, no dia 22 de março de 2022, às 10h, na sede social da entidade, à Rua Dr. Felipe Uebe nº 423 Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ Rio de Janeiro, para deliberação sobre a seguinte pauta:

3.1. Nomeação do Comitê de Ética e revogação do Comitê anterior.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

Jorge Luiz Barbosa Junior Presidente do Conselho de Administração

1









LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL-28/03/2022.

NOME	RG	ASSINATURA
Ana Paula de Souza Amaral	12.482105-9 DETRAN/RJ	Ana Paula de S. Jonaral
Claudia Marta Pessanha de Souza	11.04266-5 DETRAN/RJ	Cland is marte f. de soy
Cleber da Conceição Plaza	09.442248-2 IFP/RJ	06
11.2 OK 12.		/ / /
Fabiana Couto Carvalho	12.088266-5 IFP/RJ	Faliana lato lambles
Fabrício Pessanha Quintanilha	32288 CREFITO	Colon no Pena ha Duta
João Roberto Pereira das Neves	31.89398-5 IFP/RJ	fine
Luiza Pessanha Machado	04.321812-2 DETRAN/RJ	Lluiza Penonha Mach
Marcos Alvim Abbade	08.81921-82 DETRAN/RJ	auch Haus Roporde
	ar a diam v	1 MAN TON
Nathalia Matoso de Vasconcelos	21.049543-8 DETRAN/RJ	Nathalia Matorode Vane
Roberto Andrade Simões	52.40135-5 CREMERJ	Ohn
Rafaela Moreira Affonso	20665198-6 DETRAN/RJ	21000 1100

Jorge Luiz Barbosa Junio

Presidente do Conselho de Administr

CARTÓRIO



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122770606223849716461

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 6 de junho de 2022 12:00:17 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - Cartório

ATA DE REUNIÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

DE

28 de março DE 2022.

- DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de março de 2022, às 10 horas, reuniram-se, na sede social da entidade, à Rua Dr. Felipe Uebe nº 423 Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ Rio de Janeiro.
 - 2. **MESA:** Como Presidente da Reunião, Sr. Jorge Luiz Barbosa Junior e como Secretário da Reunião a Sr. Cleber da Conceição Plaza.

3. ORDEM DO DIA:

3.2. Nomeação do Comitê de Ética e revogação do Comitê anterior.

4. DELIBERAÇÃO E TÓPICOS AVALIADOS:

Dando início a ordem do dia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, fazendo uso da palavra, expôs aos presentes a necessidade da revogação do Comitê de Ética, promovendo assim o aprimoramento do quadro técnico de nosso comitê de ética.

Sanadas as dúvidas, conforme regimento interno foi passada a palavra para a Diretora Financeira Rafaela Moreira Affonso, que indicou os seguintes membros:

3





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 6 de junho de 2022 12:00:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório



MEMBROS TITULARES

MATRICULA	NOME	CPF	PROFISSÃO
900317	Erika De Oliveira	428.118.928-93	Advogada
900331	Mariana Ferreira Mina	406.363.338-17	Assistente Social
14415	Beatriz Maryellen Oliveira Henrique D'Angelo	233.724.018-59	Assistente de Gestão de Pessoas

Aprovada por unanimidade a Nomeação, o presidente pediu para que os demais conselheiros e membros da Diretoria se manifestassem caso tivesse algum assunto em pauta. Nenhum dos presentes se manifestou.

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário da Reunião.

Campos dos Goytacazes, 28 de março de 2022.

Jorge Luiz Barbosa Junior Presidente do Conselho de

Cleber da Conceição Plaza Presidente do conselho Fiscal

Secretário

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2022 13:09:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANCA - AFNE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 122770606223849716461-1 a 122770606223849716461-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6bae1f521790914c451b8697f115951b3c7e6b4621e459b57a59acb8a7488c9fcb56ac9fbb5d412fe997b3048340db349 6276c4db2d39c1529b9fdbfc9e5b2e6



